



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

5 março de 2026

ÓRGÃOS SOCIAIS GDST 2026/2030

Nos termos do disposto nos nºs 2 e 4 do art.º 10º dos Estatutos, no nº 1.3 do art.º 8º e no art.º 15º do regulamento Geral Interno do Grupo Desportivo Santander Totta, adiante designado por GDST, convoco para o dia 5 de março de 2026 no período compreendido entre as 10H00 e as 18H00, a ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL a qual se regerá pelo Regulamento Eleitoral que se anexa e se publica no site www.gdst.pt.

Podem concorrer aos Órgão sociais do GDST todos os sócios efetivos em pleno gozo dos seus direitos e deveres, com um ou mais anos de associados, de acordo com o art.º 17º do Regulamento Geral Interno (RGI).

Apenas serão válidas as listas de candidaturas aos Órgãos Sociais do GDST (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), propostas por um mínimo de 50 sócios efetivos (art.º 17º do RGI), entregues à Mesa Assembleia Geral até ao dia 5 de fevereiro de 2026.

Conjuntamente com as listas, devidamente preenchidas e identificadas quanto ao número do sócio (efetivo), nome completo, local de trabalho ou indicação da situação de reformado do BST, deverá ser apresentado o Termo de Aceitação de todos os candidatos aos três Órgãos, o qual poderá ser coletivo, se assinado por todos.

A votação será exclusivamente efetuada por via eletrónica ou por correspondência.

MESAS DE VOTO

MESA CENTRAL:

Sede

Rua General Firmino Miguel nº 12 Loja B
1600-300 Lisboa

MESA DELEGAÇÃO NORTE:

Porto

Praceta Adelino Amaro da Costa, 748 – 7º Esq
4050-012 Porto

Em tudo o mais que ao ato diga respeito, regem as normas constantes do Regulamento Eleitoral.

GDST, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Francisco Baptista Duarte)